



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, que homologou o Resultado Final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão judicial liminar, proferida nos autos do processo nº 0801651-03.2022.8.18.0029;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022, que homologou o Resultado Final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2021, no que concerne especificamente ao resultado final do cargo de Professor Classe B – Geografia, passando a vigorar conforme abaixo:

CARGO: 011 - PROFESSOR CLASSE B - GEOGRAFIA

CLASSIFICADO(S): 051240408 - JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA, 81.00, 1; 051242592 - DAVID JOSÉ DA SILVA CARVALHO, 79.00, 2; 0.512-44.310 - MARCILENE DE OLIVEIRA ALVES, 77.00, 3.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 138/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de José de Freitas, Estado do Piauí, em vinte e cinco de agosto de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito de José de Freitas/PI